



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS

ATA DE REUNIÃO

ATA II DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS - CEUA-UNIR 2024

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro às 08h, realizou-se via ferramenta de reunião virtual *google meets* a primeira reunião ordinária da CEUA 2024, sob a presidência do prof. Dr. Angelo Laurence Covatti Terra. Estavam presentes os conselheiros: Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Prof. Dr. Nadino Carvalho e o Prof. Dr. Wilson Gómez Manrique, Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz. A reunião inicia com o presidente Prof. Angelo agradecendo a presença de todos e seguem-se os assuntos. **Informes:1-Não há. Todos cientes. Pautas: 1- Leitura dos títulos e situação (aprovado, pendente, devolvido, outros) dos projetos de pesquisa/extensão/aulas práticas submetidos à CEUA-UNIR desde o dia 29/02/2024 (05): 1.1- Aprovados pelos pareceristas (02): 007-2024 (Qualidade e Segurança em Anestesia nos Procedimentos Cirúrgicos de Contracepção de Cães e Gatos (machos e fêmeas), 008-2024 (Recria de tambaqui em sistemas de recirculação e bioflocos: uma alternativa sustentável para o estado de Rondônia).Projetos aprovados por unanimidade. 1.2- Projetos reenviados aos pesquisadores para ajustes e que ainda não retornaram à CEUA para nova apreciação (01): 009-2024. Todos cientes. 1.3- Processos para análise ainda em posse dos revisores (02): 006-2024, 010-2024, 011-2024. Todos cientes.** Sem mais nada a resolver, o Presidente do CEUA Prof. Dr. Angelo então encerra a reunião às 08 horas e 15 minutos. Eu, Angelo Laurence Covatti Terra, presidente deste Conselho, em tudo presente, lavrei esta ata que será aprovada e assinada por mim e, se achada conforme, será aprovada e assinada eletronicamente pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Conselheiro(a)**, em 29/03/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINO CARVALHO, Conselheiro(a)**, em 29/03/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Membro da Comissão**, em 29/03/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Conselheiro(a)**, em 29/03/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Presidente**, em 01/04/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1704818** e o código CRC **AC02FC8B**.

Referência: Processo nº 999119651.000033/2019-18

SEI nº 1704818